



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 013/2003

Teresina, 09 de outubro de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 04030/03,

Considerando decisão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/10/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Saúde da Família**, convênio FACIME-UESPI/FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI